

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de julho de 2026.

Memorando SMS nº 1321/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto a Indicação nº 7511/2026 do Excelentíssimo vereador PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA, o quanto segue:

“INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da equipe de Consultório na Rua, CAPS AD ou outro serviço competente, realize abordagem, avaliação e acompanhamento de pessoa em situação de rua com indícios de dependência química, adotando as providências cabíveis para o encaminhamento e oferta de atendimento especializado”.

Registra-se que a pessoa em situação de rua mencionada na presente Indicação é conhecida no Município e pela mídia local como “Raquel”, informação que poderá auxiliar as equipes responsáveis na sua identificação, localização e abordagem para fins de avaliação e acompanhamento pelos serviços competentes.

Informamos o Nobre Vereador que sua solicitação está sendo acompanhada por essa secretaria através do CAPS, a referida paciente já foi internada por inúmeras vezes, não aceita tratamento no CAPS, não tem nenhuma adesão qualquer tratamento proposto.

Fazemos abordagem em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social para verificação de vínculos familiares e pela situação de vulnerabilidade, infelizmente até o momento não conseguimos a adesão por parte da paciente para tratar sua condição de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Agradecemos a cordial colaboração para podermos construir uma saúde cada vez melhor aos nossos munícipes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"72312-2026 - Caso da Rute"

Código para verificação: **HFKSUR53**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 30/07/2026 às 14:27:05 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 072312/2026** e o código **HFKSUR53** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de julho de 2026.

Ofício S.G. nº 8349/2026

Assunto: Resposta da indicação 7511/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8349 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **W9U01S3L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 04/08/2026 às 12:09:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 072312/2026** e o código **W9U01S3L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.